INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Tecnologia da Informação

Coordenação de Planejamento e Suporte a Contratações

Divisão de Suporte a Contratações

AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO EQUIPAMENTO

Impressora térmica de recibos de 80 mm

1 - EQUIPAMENTO

1.1 Descrição do objeto: Impressora com tecnologia de impressão térmica direta em bobina de papel termo-sensível.

1.2 O equipamento deverá apresentar velocidade mínima de impressão de **200 mm/s**.

1.3 Desejável possuir guilhotina de corte de papel com durabilidade de 1,5 milhões de cortes.

1.4 O equipamento deverá suportar rolos de papel na faixa de 79,5 até 82,5 mm de largura.

1.5 O equipamento deverá suportar papel térmico com espessura na faixa de **53 µm a 85 µm** (ou gramatura equivalente de 48 g/m² a 75 g/m²).

2 - CARACTERÍSTICAS DE IMPRESSÃO

2.1 O equipamento deverá possuir resolução de no mínimo 203dp.i

2.2 Os atributos de impressão devem ser personalizados a qualquer momento através do software controlador. Atributos de impressão desejáveis: Extra Grande, Normal, Enfatizado, Expandido, Condensado, Sublinhado.

2.3 O equipamento deverá suportar nativamente o modo de impressão Padrão (Normal) utilizando pelo menos 48 colunas.

2.4 O equipamento deve suportar nativamente caracteres alfanuméricos, conjuntos de caracteres internacionais e gráficos estendidos, além de suporte nativo a comandos ESC/POS ou linguagens de emulação equivalentes de mercado

3 - RECURSOS

3.1 Deverá ser dotado ao menos de porta USB 2.0 Full-speed.

3.2 Deverá possuir porta (através de driver controlador) para comando de abertura de gaveta

3.3 Deverá possuir ao menos 4kb de buffer de comunicação.

3.4 Deverá possuir ao menos 256kb de memória para armazenamento de gráficos e logotipos.

4 - CONFIABILIDADE

4.1 MTBF (Mean Time Between Failures) de ao menos 360.000 horas, especificado em catálogo do fabricante.

4.2 MCBF (Mean Cycle Between Failure) de ao menos 60.000.000 linhas, especificado em catálogo do fabricante.

4.3 Guilhotina de corte com capacidade desejável de 1,5 milhões de cortes, especificado em catálogo do fabricante.

4.4 Vida útil da cabeça de impressão de ao menos 100 km, especificado em catálogo do fabricante.

4.5 Vida útil do mecanismo de impressão de ao menos 15 milhões de linhas, especificado em catálogo do fabricante.

4.6 O equipamento deverá suportar em modo de operação de 5 a 45°C de temperatura ambiente e de 10 a 90% de humidade relativa do ar, e para armazenamento de -10 a 50°C de temperatura e de 10 a 90% de humidade relativa do ar.

5 - CABOS E ACESSÓRIOS

5.1 O equipamento deverá ser fornecido com um cabo de alimentação de ao menos 1,5m de comprimento.

5.2 O equipamento deverá ser fornecido com um cabo de comunicação no padrão USB de ao menos 1,5m de comprimento.

5.3 Deverá acompanhar a caixa do equipamento um manual de instruções, o certificado de garantia e manual com instruções de segurança.

5.4 Deve acompanhar a na caixa do equipamento um rolo de papel para testes iniciais.

6 - DRIVERS, SOFTWARES E DOCUMENTOS

6.1 Possuir driver para Windows 10 e 11.

7 - FONTE, CONSUMO E VOLTAGEM

7.1 O equipamento deve suportar alimentação da rede elétrica de 100V a 230V AC, 50/60 Hz.

9 - CERTIFICAÇÕES

9.1 O equipamento deverá estar de acordo e serem produzido em planta fabril certificada ISO 9000 e ISO 14001.

9.2 O equipamento deve atender a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances), em conformidade com a diretiva 2011/65/EU, declarado em documentação técnica fornecida pelo fabricante.

10 - GARANTIA

10.1 Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses na modalidade on-site, fornecida pelo fabricante em todo o território nacional.